



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 364**, de 04 de novembro de 1994.

CRIA UM CARGO CC NA LEI N° 180 DE 04/06/92.

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1°** - É criado um cargo em comissão 4, CC4, na Lei n° 180 de 04/06/1992.

**Art. 2°** - O cargo em comissão criado no artigo 1° é de Assistente da Saúde, com carga de quarenta (40) horas semanais.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, código 3.1.1.1 – Pessoal civil.

**Art. 4°** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 04 de novembro de 1994.

**Nestor Brönstrup**  
PREFEITO MUNICIPAL